



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05958/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 166.549,07 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos e quarenta e nove reais e sete centavos).

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2100001 - BRASIL CARINHOSO TD - APOIO A CRECHES**

00189 - 12.365.2002.2292 - 33903000 ..... 80.000,00

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2100001 - BRASIL CARINHOSO TD - APOIO A CRECHES**

00192 - 12.365.2002.2292 - 33903900 ..... 66.549,07

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2100001 - BRASIL CARINHOSO TD - APOIO A CRECHES**

00280 - 12.365.2002.2292 - 33903600 ..... 20.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 166.549,07**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 166.549,07**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 21 de novembro de 2016

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal